



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 04, DE 31 DE Janeiro DE 2019.
(De autoria do vereador THIAGO MARTINS DE OLIVEIRA)

Senhor Presidente,

Apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 31, inciso I, e na forma do art. 44, inciso I, todos do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente INDICAÇÃO, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para que o Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Borebi seja atualizado e mantenha-se *online* na rede mundial de computadores, incluindo-se nas informações disponibilizadas a descrição dos cargos e funções de cada um dos servidores municipais.

JUSTIFICAÇÃO

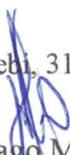
Nos dias atuais os cidadãos estão cada vez mais conscientes que podem e devem fiscalizar a Gestão Pública, com isso quebrou-se a cultura do segredo, onde poucos tinham acesso às informações.

Desta forma, com a criação em 2009 da Lei da Transparência (Lei Complementar 131) e a Lei de Acesso à Informação ou LAI (Lei nº 12.527), criada em 2011, a forma como as informações deveriam ser repassadas à população ficou mais clara.

Ambas as leis determinam que todos podem exigir informações, sem necessidade de justificativa prévia, de governos municipais, estaduais e da União. E cada um desses órgãos deve se adequar à essas leis, começando pelo preparo de seus sites, com a formatação do Portal da Transparência junto com um serviço de atendimento ao cidadão, a fim de orientar o público, informar sobre a tramitação de documentos e protocolar as solicitações nas quais poderão ter acesso a registro da estrutura organizacional, de repasses ou transferência de recursos e despesas, além de informações sobre os procedimentos licitatórios e o acompanhamento de programas, projetos e obras.

Portanto, considerando a importância do referido trabalho, a fim de que toda população Borebiense se mantenha informada dos procedimentos administrativos desta municipalidade, contamos com o apoio dos nobres pares para o encaminhamento da presente indicação ao Prefeito Municipal.

Borebi, 31 de janeiro de 2019.


Thiago Martins de Oliveira

Vereador

APROVADO			Página
em <u>única</u> Discussão			
EM	de	de	
	<u>02</u>	<u>20</u>	<u>19</u>
			
ASSINATURA			